



Moção de Repúdio nº 08/2017

Assunto: Apresenta Moção de Repúdio.

Justificativa: Os Vereadores da Câmara Municipal de São João Nepomuceno que abaixo subscrevem, ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, e em atendimento à reivindicação dos cidadãos que procuraram esta Casa, requerem que seja encaminhada aos deputados (as) federais e senadores mineiros a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** à Lei nº 13.429/2017, conhecida como Lei da Terceirização, e que foi votada e aprovada sem o conhecimento do povo e sem nenhum debate com a sociedade civil organizada.

O texto, sancionado em 31 de março de 2017, prejudica e penaliza as classes trabalhadoras tanto no serviço público quanto na iniciativa privada, ao permitir, por exemplo, a terceirização de todas as atividades, inclusive a atividade-fim, fragilizando as relações de emprego e ameaçando conquistas históricas dos trabalhadores brasileiros.

A aprovação dessa lei representa um grave retrocesso nas relações de trabalho em nosso País. Por isso, nós, vereadores de São João Nepomuceno, **REPUDIAMOS** veementemente a Lei nº 13.429/2017, prestando nossa total solidariedade e apoio aos milhares de trabalhadores brasileiros, que sofrerão com a precarização das relações de trabalho.

Aprovação: Solicitamos dos colegas Vereadores o apoio para a Moção ora apresentada.

SALA DAS SESSÕES, 02 de maio de 2017.

DESPACHO: Oficie-se a quem de direito. S.S. em 02/05/2017.



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

Vereador Antônio José da Costa

Vereador Edison de Souza Silva

Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo

Vereador Heldemir Azevedo Alves

Vereador Írio Henriques Furtado Filho

Vereador José Maria de Almeida

Vereador Nei Medina de Oliveira

Vereador Renivaldo da Silva de Oliveira

Vereador Ruy Rodrigues Barbosa